

ACTA N.º 13/2010**Data da reunião ordinária: 05-07-2010****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 13:50 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

João José Pescador de Matos Fanha Vieira

Carlos Alexandre Zagalo Gouveia

Paula Maria da Costa Pereira

Henrique da Cunha Pereira

Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:** João Sebastião Coutinho Lima Canaverde**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 02-07-2010**Operações Orçamentais:** 685.783,72**Operações não Orçamentais:** 202.981,55

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Apresentou a seguinte Moção sobre o pagamento de portagens na A23:

«Foi com grande indignação que tivemos conhecimento da inclusão do Entroncamento, enquanto concelho pagador de portagens nas SCUT.

Efectivamente, é verdade que o Entroncamento se encontra em 15º lugar no Índice de Poder de Compra Concelhio, publicado pelo INE.

No entanto, não faz sentido penalizar os habitantes de um concelho, só porque têm um pouco mais de poder de compra do que outros, segundo as estatísticas. Convém, ainda, alertar para o facto de que dentro deste concelho, muitos habitantes existem que têm salários baixos, ou que se encontram no desemprego, e que terão o mesmo estatuto de outros que auferem salários mais elevados.

Mas, e mesmo para quem tem salários médios, e a título de exemplo, caso um professor que seja de Abrantes, Constância, Torres Novas ou V. N. Barquinha se desloque para o Entroncamento, poderá fazê-lo gratuitamente para exercer a sua profissão. No entanto, se um professor do Entroncamento tiver que se deslocar para fora do seu concelho tem que pagar para ir trabalhar. Onde está a igualdade? Onde está a justiça?

Mas, e o que é mais aberrante nesta situação, é que a A23 não está associada a uma concessão com qualquer entidade privada, não faz parte da concessão entregue à SCUTVIAS, logo não há perda de receitas, nem está implicada em qualquer renegociação do contrato de concessão.

Perante estes factos, a eventual extensão da cobrança de portagens no troço da A23, que está sob administração da empresa Estradas de Portugal S. A., será um erro inaceitável, pois irá introduzir portagens onde elas nunca estiveram previstas.

Desta forma, a Câmara Municipal do Entroncamento rejeita liminarmente a proposta apresentada por este Governo, pois a mesma carece de qualquer lógica e de qualquer fundamento.»

- A Câmara tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, aprovar esta Moção.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

2 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

- Apresentou as seguintes questões:

a) Para começar, gostaria de deixar duas sugestões ligadas à toponímia local. A primeira sugestão é de que, nas placas toponímicas a colocar no futuro e que inscrevam nomes de pessoas, seja também inscrita a principal actividade ou

actividades em que se notabilizou a pessoa por essa forma homenageada. Como se sabe, esta é uma prática corrente noutros municípios e, a nosso ver, um exemplo a seguir.

A segunda ideia é que, com o apoio da Comissão de Toponímia seja editado um livro com a explicação dos topónimos locais ou, no caso de nomes de pessoas, uma pequena nota biográfica. O conteúdo do livro poderá ainda ser colocado na Internet, explicando os topónimos identificados numa carta da cidade.

Penso que uma e outra iniciativa poderão dar um bom contributo para um melhor conhecimento da nossa cidade e da nossa história.

b) Quero agora registar negativamente a frequente ocorrência de maus cheiros em zonas centrais da cidade próximas da Ribeira de Santa Catarina, como a Praça Salgueiro Maia.

Provavelmente, esses maus cheiros dever-se-ão aos esgotos que para aí drenam, associados à drástica quebra do caudal natural, em período de estio.

Aproveito para perguntar qual o ponto de situação relativo aos investimentos prometidos pela empresa Águas do Centro no by-pass da Ribeira de Santa Catarina, no fim da ligação de esgotos domésticos à ribeira e na construção da nova ETAR.

- Sobre a questão da toponímia, o Sr. Vice-Presidente João Vieira, informou que já está concluído o livro com a explicação pela qual se destacou determinada personalidade, aquando da atribuição dos nomes das Ruas, com a colaboração da Vereadora Sr.^a Paula Costa que faz parte da Comissão de Toponímia.

- Relativamente, à nova ETAR, o Exmo. Presidente, informou que está a ser elaborado um projecto para a construção de uma ETAR, na Zona Industrial, acerca do by-pass da Ribeira de Santa Catarina está a contactar uma empresa para ser construído o desvio desta Ribeira.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 21 de Junho de 2010, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

ELEITOS LOCAIS

FÉRIAS DE VEREADOR

- A Câmara tomou conhecimento de que o Vereador Sr. João Sebastião Coutinho Lima Canaverde, se encontra no gozo de licença para férias, no período de 1 a 30 de Julho do corrente ano.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE EDITAL DE DELIBERAÇÕES

- Ofício n.º 77/10, de 18 de Junho da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o edital com as deliberações que aquele órgão tomou na sua Sessão Ordinária Pública, realizada em 17 de Junho.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 1 TÉCNICO SUPERIOR PARA A (ESER) ESCOLA DE SEGURANÇA E ENSINO RODOVIÁRIO

- Ofício n.º 78/10, de 22 de Junho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 17 de Junho, aprovou, por maioria, a “Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para 1 Técnico Superior para a (ESER) Escola de Segurança e Ensino Rodoviário”.

- A Câmara tomou conhecimento da deliberação da Assembleia Municipal que determinou a abertura do procedimento concursal nos termos propostos pela Câmara Municipal.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 1 LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DO TURISMO

- Ofício n.º 79/10, de 22 de Junho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 17 de Junho, aprovou, por maioria, a “Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para 1 Lugar de Assistente Operacional na Área do Turismo”.

- A Câmara tomou conhecimento da deliberação da Assembleia Municipal que determinou a abertura do procedimento concursal nos termos propostos pela Câmara Municipal.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 1 LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CARPINTEIRO)

- Ofício n.º 80/10, de 22 de Junho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 17 de Junho, aprovou, por maioria, a “Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para 1 Lugar de Assistente Operacional (Carpinteiro)”.

- A Câmara tomou conhecimento da deliberação da Assembleia Municipal que determinou a abertura do procedimento concursal nos termos propostos pela Câmara Municipal.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 1 LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL (TRACTORISTA)

- Ofício n.º 81/10, de 22 de Junho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 17 de Junho, aprovou, por maioria, a “Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para 1 Lugar de Assistente Operacional (Tractorista)”.

- A Câmara tomou conhecimento da deliberação da Assembleia Municipal que determinou a abertura do procedimento concursal nos termos propostos pela Câmara Municipal.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 1 LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS)

- Ofício n.º 82/10, de 22 de Junho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 17 de Junho, aprovou, por maioria, a “Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para 1 Lugar de Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais)”.

- A Câmara tomou conhecimento da deliberação da Assembleia Municipal que determinou a abertura do procedimento concursal nos termos propostos pela Câmara Municipal.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 4 LUGARES DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIROS DE LIMPEZA)

- Ofício n.º 83/10, de 22 de Junho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 17 de Junho, aprovou, por maioria, a “Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para 4 Lugares de Assistente Operacional (Cantoneiros de Limpeza)”.

- A Câmara tomou conhecimento da deliberação da Assembleia Municipal que determinou a abertura do procedimento concursal nos termos propostos pela Câmara Municipal.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 1 LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL (MECÂNICO)

- Ofício n.º 84/10, de 22 de Junho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 17 de Junho, aprovou, por maioria, a “Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para 1 Lugar de Assistente Operacional (Mecânico)”.

- A Câmara tomou conhecimento da deliberação da Assembleia Municipal que determinou a abertura do procedimento concursal nos termos propostos pela Câmara Municipal.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 1 LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL (PEDREIRO)

- Ofício n.º 85/10, de 22 de Junho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 17 de Junho, aprovou, por maioria, a “Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para 1 Lugar de Assistente Operacional (Pedreiro)”.

- A Câmara tomou conhecimento da deliberação da Assembleia Municipal que determinou a abertura do procedimento concursal nos termos propostos pela Câmara Municipal.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 1 LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL (PINTOR)

- Ofício n.º 86/10, de 22 de Junho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 17 de Junho, aprovou, por maioria, a “Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para 1 Lugar de Assistente Operacional (Pintor)”.

- A Câmara tomou conhecimento da deliberação da Assembleia Municipal que determinou a abertura do procedimento concursal nos termos propostos pela Câmara Municipal.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

- Ofício n.º 87/10, de 22 de Junho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 17 de Junho, aprovou, por

unanimidade, a “Alteração ao Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS ACTIVIDADES DIVERSAS – CAPÍTULO II – LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE GUARDA-NOCTURNO

- Ofício n.º 88/10, de 22 de Junho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 17 de Junho, aprovou, por unanimidade, o “Projecto de Alteração ao Regulamento das Actividades Diversas – Capítulo II – Licenciamento do Exercício da Actividade de Guarda-Nocturno”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – ALTERAÇÃO À CLÁUSULA TERCEIRA

- Ofício n.º 89/10, de 22 de Junho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 17 de Junho, aprovou, por maioria, o “Protocolo com a Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima – Alteração à Cláusula Terceira”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE MOÇÃO

- Ofício n.º 90/10, de 22 de Junho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 17 de Junho, aprovou, por maioria, a seguinte Moção:

«As restrições orçamentais que, em nome do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), foram impostas às autarquias privarão, este ano, o Entroncamento de transferências do Orçamento Geral de Estado superiores a 138 mil euros. São verbas que deveriam ser provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro, do Fundo Social Municipal e da comparticipação no IRS cobrado no nosso concelho.

Pela mesma razão, a nível distrital, as transferências do OGE para as autarquias serão reduzidas em mais de 5 milhões e meio de euros e, a nível nacional, em cerca de 100 milhões de euros. Além disso, em todo o país, serão onerados os encargos das autarquias em 34 milhões de euros, como resultado do anunciado aumento do IVA.

Estas penalizações colocam em causa políticas de proximidade que tornam mais racional o investimento público – um euro investido nas autarquias é muito mais reprodutivo que o mesmo euro consumido na máquina burocrática do estado português, um dos estados mais centralistas da Europa.

Quem acaba por ser mais prejudicado são os municípios com menos recursos, privados de verbas essenciais ao investimento público de proximidade e mais gerador de emprego. Prejudicados vão ser os munícipes, sobretudo os mais carenciados.

Enquanto isto, aos bancos com lucros milionários continuam a ser aplicadas baixas taxas de IRC, as aplicações financeiras em *off-shores* continuam isentas de impostos e continuam a ser pagos ordenados e prémios obscenos a gestores e administradores.

Nestas circunstâncias e na defesa dos interesses dos seus munícipes, a Assembleia Municipal do Entroncamento repudia os cortes nas transferências do Orçamento Geral de Estado de 2010 para o concelho, em resultado do PEC.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E JI ALPHA

ESCOLA EB 2,3 DR. RUY DE ANDRADE – VIAGEM A MUNIQUE (ALEMANHA) – CONVITE

- Na sequência do convite de um grupo de alunos da Escola E. B. 2,3 Dr. Ruy de Andrade, para uma viagem a Munique – Alemanha, para visitar o maior museu da ciência e da técnica do mundo, entre outras actividades, o Exmo. Presidente informou que aceitou o convite e esteve ausente de 25 a 30 de Junho de 2010.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CANDIDATURA - PROGRAMA MAIS CENTRO

PROJECTO NO ÂMBITO DOS FENÓMENOS DO ENTRONCAMENTO PARA CANDIDATURA AO PROGRAMA DE ACÇÃO PARA A REGENERAÇÃO URBANA DA CIDADE DO ENTRONCAMENTO

- Da Técnica Superior – Aida Neves, foi presente o projecto de evento no âmbito do Plano de Animação e Comunicação para Candidatura ao Programa de Acção para a Regeneração Urbana da Cidade do Entroncamento – Festival dos Fenómenos.

- Após as intervenções dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Henrique Cunha, tendo sugerido que este assunto fosse adiado para Setembro para poderem dar os seus contributos, e Carlos Matias, que apresentou, a seguinte intervenção escrita:

«A promoção dos fenómenos associados ao Entroncamento é uma questão controversa, a ser gerida com muito cuidado. Como reconhece a proposta que nos é apresentada, poderá ter um efeito contraproducente e facilmente resvalar para motivo de chacota.

Muitas vezes, o epíteto de “terra dos fenómenos” não anda associado a uma visão positiva do concelho, antes aparece como sinónimo de provincianismo atrasado, de quem a todo o custo quer ser notícia.

Mas, admitamos que uma campanha bem imaginada e melhor trabalhada possa tirar partido da fama e retirar consequências positivas de um estereótipo que, bem ou mal, já está criado.

Nalgumas circunstâncias, talvez até pudesse vir a justificar-se uma iniciativa associada aos fenómenos --- uma experiência que pudesse aferir resultados e afinar estratégias posteriores.

O problema é que, neste momento, promover o Entroncamento como “terra dos fenómenos” vem desfocar e até contrariar uma outra imagem que se tem lançado, a de “cidade ferroviária”. E, nesta questão de lançamento e defesa de uma imagem o pior que se pode fazer é criar ruído e obscurecer o essencial do que está a ser feito. Em nossa opinião, a afirmação de uma imagem da nossa cidade não pode ser um percurso com hesitações e mudanças frequentes.

Lembro que, ainda há poucos anos, foi lançada a imagem do Entroncamento “cidade em movimento”. Nessa altura, essa consigna e respectiva imagem gráfica (um gatafunho “moderno”) foi aposta em toda a comunicação do município, com mudanças no letrino, no papel timbrado, na identificação das viaturas, etc, etc.

Recentemente, passamos a ser a “cidade ferroviária”, designação com muito mais conteúdo diferenciador, numa nova operação de visual. Desta vez, com a imagem

de fumo a sair da chaminé de uma locomotiva. Recordo que, paralelamente, estão a dar-se passos para a concretização do Museu Nacional Ferroviário que ajudam e reforçam a materialização da ideia.

Neste contexto, julgamos ser inoportuna uma iniciativa que lance a associação do Entroncamento aos fenómenos.

Há ainda um motivo adicional por que não apoiaremos a ideia a que, ainda assim, poderíamos associar-nos, tendo em conta tratar-se de uma iniciativa que só terá lugar de dois em dois anos: é o seu custo.

Num contexto de crise de receitas e de cortes no financiamento através do OGE, o que menos precisamos é de iniciativas efémeras e relativamente onerosas.

A cortar nas despesas é exactamente por iniciativas como esta que devemos começar --- e não nos rendimentos de trabalhadores do município, como foi aprovado na anterior reunião deste executivo.

Por tudo isto, iremos votar contra este projecto.»

- O Vice-Presidente, João Vieira, contestou, considerando que este festival, não irá colidir, nem sobrepor-se a outras iniciativas ligadas ao sector ferroviário, estando assim salvaguardada a identidade e génese do Entroncamento, reconhecendo que os fenómenos atraem os comboios e vice-versa, sendo que o mais importante será criar condições para atrair crescentes públicos ao concelho, naquilo que tem de mais identificador, diferenciador e autêntico, pois considera que poderá ser encarado como um investimento cultural e económico no Entroncamento.

- A Câmara, tudo visto e discutido, deliberou, por maioria, aprovar este projecto no âmbito dos Fenómenos do Entroncamento para Candidatura ao Programa de Acção para a Regeneração Urbana da Cidade do Entroncamento.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha, Paula Costa Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente, e

- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias.

- Os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Henrique Cunha, fizeram a seguinte declaração de voto:

«Uma vez que as nossas propostas, que vimos defendendo, foram acolhidas, votamos favoravelmente.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA IGREJA DA SAGRADA FAMÍLIA

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar as peças do procedimento da empreitada da “Requalificação do Largo da Igreja da Sagrada Família”.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REMODELAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - CONCURSO PÚBLICO

- Do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais – Arq.º Silvino, foi presente a seguinte informação referente à abertura de concurso público para a execução da empreitada da “Remodelação do Centro Cultural” no Largo José Duarte Coelho:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.^a e, de acordo com o previsto no Plano Plurianual de Investimentos anexa-se o processo de concurso para aprovação por parte da Excelentíssima Câmara Municipal o qual vai ser concurso público de acordo com a alínea a) do art.º 19.º e art.º 130.º e seguintes do CCP.

Será necessário remeter o processo para a Contabilidade para cabimentação bem como proceder à nomeação de um Júri, no mínimo com três elementos, um dos quais presidirá.»

- Presente, também a seguinte informação do Eng.º Civil Nuno Carda - Chefe de Divisão de Obras Municipais:

«Informa-se V.^a Ex.^a que a previsão de despesa para a realização dos trabalhos de remodelação do Centro Cultural é a constante no seguinte quadro:

Ano	Despesa
2010	150.000,00 €
2011	120.000,00 €

(valores apresentados com IVA incluído)»

O Exmo. Presidente propôs a constituição do seguinte júri:

Presidente:

- Arquitecto – Silvino Ferreira dos Santos – Director de Departamento de de Urbanismo e Obras Municipais

Vogais efectivos:

- Dr.^a Márcia Maria Pereira Fanha – Chefe de Divisão de Administração Urbanística e Eng.º Nuno Teixeira Carda – Chefe de Divisão de Obras Municipais;

Vogais suplentes:

- Eng.º Nuno Eduardo Ferreira Valente – Chefe de Divisão de Serviços Urbanos; e Arquitecto Domingos Rafael - Chefe de Divisão de Espaço Verdes e Ambiente.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar e rubricar todas as peças do procedimento de acordo com o Código dos Contratos Públicos, abrir o concurso público para a execução da referida empreitada e, aprovar a constituição do respectivo júri.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha, Paula Costa, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente; e

- Absteve-se o Vereador Sr. Carlos Matias, que apresentou a seguinte declaração de voto:

«Abstive-me, porque não posso aprovar a concretização de projectos cujo conhecimento e análise me foi humanamente impossível fazer, no escassíssimo tempo disponibilizado para tal.

O debate e as decisões deste executivo devem fundamentar-se em informação atempadamente e completa, pressupostos, aliás, de uma prática realmente democrática.

O projecto poderá até ser muito bom --- ou, em contrapartida, ser muito mau. Em qualquer caso, só poderíamos opinar e, se assim o entendêssemos, associar-nos a uma decisão positiva sobre ele, se o conhecêssemos cabalmente, o que nunca poderia ocorrer nas circunstâncias que nos foram criadas.»

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM PARQUE JOSÉ PEREIRA CALDAS – CONCURSO PÚBLICO

- Do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais – Arq.º Silvino, foi presente a seguinte informação referente à abertura de concurso público para a execução da empreitada da “Requalificação do Jardim Parque José Pereira Caldas”:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª e, de acordo com o previsto no Plano Plurianual de Investimentos anexa-se o processo de concurso para aprovação por parte da Excelentíssima Câmara Municipal o qual vai ser concurso público de acordo com a alínea a) do art.º 19.º e art.º 130.º e seguintes do CCP.

Será necessário remeter o processo para a Contabilidade para cabimentação bem como proceder à nomeação de um Júri, no mínimo com três elementos, um dos quais presidirá.»

- Presente, também a seguinte informação do Eng.º Civil Nuno Carda – Chefe de Divisão de Obras Municipais:

«Informa-se V.ª Ex.ª que a previsão de despesa para a realização dos trabalhos de requalificação do Jardim Parque José Pereira Caldas é a constante no seguinte quadro:

Ano	Despesa
2010	75.000,00 €
2011	380.000,00 €

(valores apresentados com IVA incluído)»

O Exmo. Presidente propôs a constituição do seguinte júri:

Presidente:

- Arquitecto – Silvino Ferreira dos Santos – Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais

Vogais efectivos:

- Dr.ª Márcia Maria Pereira Fanha – Chefe de Divisão de Administração Urbanística e Arquitecto Domingos Rafael - Chefe de Divisão de Espaço Verdes e Ambiente;

Vogais suplentes:

- Eng.º Nuno Teixeira Carda – Chefe de Divisão de Obras Municipais e Eng.º Nuno Eduardo Ferreira Valente – Chefe de Divisão de Serviços Urbanos.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar e rubricar as peças do procedimento de acordo com o Código dos Contratos Públicos, abrir o concurso público para a execução da referida empreitada e, aprovar a constituição do respectivo júri.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha, Paula Costa, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente; e

- Absteve-se o Vereador Sr. Carlos Matias, que apresentou a seguinte declaração de voto:

«Abstive-me, porque não posso aprovar a concretização de projectos cujo conhecimento e análise me foi humanamente impossível fazer, no escassíssimo tempo disponibilizado para tal.

O debate e as decisões deste executivo devem fundamentar-se em informação atempadamente e completa, pressupostos, aliás, de uma prática realmente democrática.

O projecto poderá até ser muito bom --- ou, em contrapartida, ser muito mau. Em qualquer caso, só poderíamos opinar e, se assim o entendêssemos, associar-nos a uma decisão positiva sobre ele, se o conhecêssemos cabalmente, o que nunca poderia ocorrer nas circunstâncias que nos foram criadas.»

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE N.ª Sr.ª DE FÁTIMA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – RUA 1.º DE MAIO E RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL – CONCURSO PÚBLICO

- Do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais – Arq.º Silvino, foi presente a seguinte informação referente à abertura de concurso público para a execução da empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Rua 1.º de Maio e Rua Pedro Álvares Cabral”:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª e, de acordo com o previsto no Plano Plurianual de Investimentos anexa-se o processo de concurso para aprovação por parte da Excelentíssima Câmara Municipal o qual vai ser concurso público de acordo com a alínea a) do art.º 19.º e art.º 130.º e seguintes do CCP.

Será necessário remeter o processo para a Contabilidade para cabimentação bem como proceder à nomeação de um Júri, no mínimo com três elementos, um dos quais presidirá.»

- Presente, também a seguinte informação do Eng.º Civil Nuno Carda - Chefe de Divisão de Obras Municipais:

«Informa-se V.ª Ex.ª que a previsão de despesa para a realização dos trabalhos de requalificação urbana da Rua 1º de Maio e Rua Pedro Álvares Cabral (e Projectada) é a constante no seguinte quadro:

Ano	Despesa
2010	75.000,00 €
2011	200.000,00 €

(valores apresentados com IVA incluído)»

O Exmo. Presidente propôs a constituição do seguinte júri:

Presidente:

- Arquitecto – Silvino Ferreira dos Santos – Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais

Vogais efectivos:

- Dr.ª Márcia Maria Pereira Fanha – Chefe de Divisão de Administração Urbanística e Eng.º Nuno Teixeira Carda – Chefe de Divisão de Obras Municipais;

Vogais suplentes:

- Eng.º Nuno Eduardo Ferreira Valente – Chefe de Divisão de Serviços Urbanos e Arquitecto Domingos Rafael - Chefe de Divisão de Espaço Verdes e Ambiente.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar as peças do procedimento de acordo com o Código dos Contratos Públicos, abrir o concurso público para a execução da referida empreitada e, aprovar a constituição do respectivo júri.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO + JARDIM DE INFÂNCIA SUL - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 5

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 5 do Contrato Inicial, no valor de 69.181,23 € (Sessenta e nove mil cento e oitenta e um euros e vinte e três cêntimos), elaborado em 31 de Maio de 2010, referente à empreitada da “Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim de Infância Sul”, adjudicada à Firma Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO + JARDIM DE INFÂNCIA SUL - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 6

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 6 do Contrato Inicial, no valor de 12.952,94 € (Doze mil novecentos e cinquenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos), elaborado em 31 de Maio de 2010, referente à empreitada da “Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim de Infância Sul”, adjudicada à Firma Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DO BONITO - ENVOLVENTE AO CAMPO RELVADO E BANCADA POENTE – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços, referente a Trabalhos de Natureza Prevista e Imprevista, no valor de 547,05 € (Quinhentos e quarenta e sete e cinco cêntimos), elaborado em 25 de Junho de 2010, referente à empreitada da “Requalificação do Parque do Bonito - Envolvente ao Campo Relvado e Bancada Poente”, adjudicada à Firma EcoEdifica – Ambiente e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DO BONITO - ENVOLVENTE AO CAMPO RELVADO E BANCADA POENTE – MAPA RESUMO DA CONTA FINAL

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Mapa Resumo da Conta Final da empreitada da “Requalificação do Parque do Bonito - Envolvente ao Campo Relvado e Bancada Poente”, no valor de 451.515,24 € (Quatrocentos e cinquenta e um mil quinhentos e quinze euros e vinte e quatro cêntimos), adjudicada à Firma EcoEdifica – Ambiente e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENVOLVENTE AOS CAMPOS SINTÉTICOS E BALNEÁRIOS – ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL – 2.ª FASE – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços, Situação n.º 1, referente a Trabalhos de Natureza Prevista, no valor de 4.821,64 € (Quatro mil oitocentos e vinte e um euros e sessenta e quatro cêntimos), elaborado em 25 de Junho de 2010, referente à empreitada da “Envolvente aos Campos Sintéticos e Balneários – Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal – 2.ª Fase”, adjudicada às Firms EcoEdifica – Ambiente e Construções, S.A./Asibel – Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENVOLVENTE AOS CAMPOS SINTÉTICOS E BALNEÁRIOS – ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL – 2.ª FASE – MAPA RESUMO DA CONTA FINAL

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Mapa Resumo da Conta Final da empreitada da “Envolvente aos Campos Sintéticos e Balneários – Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal – 2.ª Fase”, no valor de 1.516.127,80 € (Um milhão quinhentos e dezasseis mil cento e vinte sete euros e oitenta cêntimos), adjudicada às Firms EcoEdifica – Ambiente e Construções, S.A./Asibel – Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 68/99 – JOÃO ESTEVES & ANTÓNIO DIAS ESTEVES, LDA – ALTERAÇÕES (PARECER DO TURISMO DE PORTUGAL E ALTERAÇÃO DA COR DOS PARAMETROS EXTERIORES) – PROJECTO DE ARQUITECTURA

- Nesta altura e só para apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Alexandre Zagalo.

- Presente o processo de obras número 68/99, em nome de João Esteves & António Dias Esteves, Lda., referente às alterações introduzidas na construção de um hotel de 4****, na Rua Projectada à Rua Conselheiro Albino dos Reis, lote 6, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido o Técnico Superior de 2.ª Classe, Arquitecto Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, os seguintes pareceres:

- INFORMAÇÃO 1:

«Pretende o requerente alterações ao projecto de Unidade Hoteleira (Hotel de 4****) que se encontra em construção no local acima indicado.

Junta-se ao processo parecer do Turismo de Portugal, o qual se refere aos espaços postos em causa, pelos nossos serviços, por incumprimento do PDM. No seu esclarecimento é exposto que os referidos espaços poderão ser necessários para assegurar a coerência funcional e as condições de serviço do estabelecimento proposto (hotel de 4****). No entanto é de mencionar também que na opinião do referido organismo é patente que as justificações relativas aos espaços do projecto são uma competência do seu autor, não sendo esta uma condição absoluta para o funcionamento do estabelecimento.

Assim, consideram estes serviços, dadas a singularidade desta obra tal como desta questão, deixar á consideração da Exma. Câmara a superior decisão de deferimento.»

- INFORMAÇÃO 2:

«Pretende o requerente alterações ao projecto de Unidade Hoteleira (Hotel de 4****) que se encontra em construção no local acima indicado.

No presente aditamento ao projecto solicita a alteração de cor dos paramentos exteriores, assim como das guardas das varandas (de “pessego” claro para cinzento escuro).

A alteração de cor, entretanto efectuada, é justificada pelo técnico autor do projecto de arquitectura, seu responsável máximo e autónomo nesta escolha, embora sem fundamento substancial.

Da parte destes serviços, não se verificam inconvenientes ao pretendido podendo a proposta ser deferida assim como ser junta ao respectivo processo.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, manter o indeferimento do projecto e aprovar a alteração da cor dos parâmetros exteriores, de acordo com os pareceres.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 43/07 – TRINDADE & MARTINS, LDA – ALTERAÇÕES

- Na sequência da deliberação de 7 de Junho findo, na qual a Câmara deliberou apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de obras número 43/07, em nome de Trindade & Martins, Lda., referente à construção de um Bloco Habitacional – alterações/ampliação, na Rua José Régio, nesta Cidade, foi presente, de novo, este processo, acompanhado de um projecto de rectificações, solicitando a sua aprovação.

- Ouvido, para o efeito, o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitiu, este, o seguinte parecer:

«No seguimento do indeferimento do projecto de arquitectura em 07 de Junho de 2010, vem o requerente apresentar rectificações do edifício de 4 (quatro) pisos mais cave, que pretende levar a efeito entre a Rua José Régio e a Rua Projectada à Rua da Barroca.

O edifício destina-se a habitação com um total de 32 fogos, funcionando como condomínio fechado, sendo os espaços exteriores destinados a estacionamento e zonas de lazer.

De acordo com o PDM a zona é de Média Densidade até 4 (quatro) pisos.

Verifica-se que a média das alturas do lado da Rua Projectada é de 4 (quatro) pisos e do lado da Rua José Régio é de 3 (três) pisos.

Estacionamento:

Cálculo $5\,471,40 / 120 \times 1,5$ lugares = 68 lugares

O edifício tem 42 lugares na cave e 16 a nível do logradouro, num total de 58 lugares, havendo um deficit de 10 lugares.

O Edifício é considerado com impacto semelhante a um loteamento, pelo que a área a ceder é de 2 735,70m², mas como é proposto, o seu pagamento deverá ser de acordo com o previsto no R.M.U.E e esta zona como está junto ao Parque do Bonito, consideram estes Serviços que é de aceitar.

O Projecto de Arquitectura está em condições de ser aprovado com as condicionantes do requerente ser responsável pela execução de todas as infra-estruturas envolventes ao Edifício.

Deverá o requerente ser notificado a apresentar os Projectos de Especialidades no prazo de 6 meses.»

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- Após análise deste processo, foi pelo Exmo. Presidente colocado à votação, tendo obtido o seguinte resultado:

- 3 votos a favor dos Vereadores Srs. Paula Costa, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente; e,

- 3 votos contra dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha e Carlos Matias.

- Face a este empate na votação, o Exmo. Presidente fez uso do seu voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do art.º 89.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ratificando o despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 105/07 – PONTO FRESCO SUPERMERCADOS, S.A. - REVALIDAÇÃO

- Presente o processo de obras número 105/07, em nome de Ponto Fresco Supermercados, S.A., referente à revalidação do processo e reaprovação do projecto de arquitectura, respeitante à alteração em loja de produtos alimentares - supermercado, na Rua 1.º de Maio, número 87, nesta Cidade.

- Ouvido o Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Apresenta o requerente um pedido de revalidação do processo e reaprovação do projecto de arquitectura referente à alteração e remodelação de um supermercado no local em título, o qual se encontra caducado, por não terem sido apresentados os projectos das especialidades dentro do prazo legalmente estipulado.

As condições que conduziram à anterior aprovação mantêm-se pelo que entendemos que se poderá renovar a aprovação do projecto de arquitectura.

Relativamente aos projectos das especialidades os mesmos foram também já apresentados e objecto de análise nada havendo a opor, pelo que se poderá fazer já igualmente a aprovação final do processo.

Deverão ser definidos os seguintes condicionamentos:

- Os constantes no parecer da Delegação de Saúde.

- Apresentação de termo de responsabilidade, seguro, alvará e plano de segurança e saúde, quando do levantamento da licença.

- Não há lugar à cobrança de taxa urbanística, pois não se verifica acréscimo na área bruta de construção.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, renovar a aprovação do projecto de arquitectura e aprovar o projecto final, de acordo com os condicionamentos do parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 128/03 – JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 128/03, em nome de José Marques de Oliveira, referente às alterações na construção de um edifício, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 15/06/2010.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PROC.º DE LOTEAMENTO N.º 01/10 – MANUEL GONÇALVES MARQUES PAIXÃO

- Presente o processo de loteamento n.º 01/10, em nome de Manuel Gonçalves Marques Paixão, sito na Av.ª das Forças Armadas – Pinhal da Lameira, nesta

Cidade, acompanhado da seguinte informação do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino:

«Na sequência da aprovação do estudo prévio para o loteamento urbano sito no local acima indicado, vem o requerente apresentar o projecto de loteamento.

Pretendendo o requerente dividir o terreno em 9 lotes para moradias unifamiliares com o máximo de 2 pisos, tendo sido adoptado o mesmo tipo de arruamento já existente a Sul.

As áreas de cedência para espaços verdes e equipamentos são de 8.979,79m², de acordo com o preconizado no estudo prévio.

São garantidos os lugares de estacionamento de acordo com o PDM, pelo que o PROJECTO DE ARQUITECTURA está em condições se ser APROVADO, devendo entretanto o mesmo ser sujeito a discussão pública de acordo com os termos do n.º 2 do art.º 22 do supra citado diploma legal conjugado com o art.º 8.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Entroncamento.

Deverá ainda o técnico fazer prova, de que nos cinco anos anteriores já subscreveu projectos de outro tipo.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o processo de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/06 – BRÁLIS – SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, LDA E FERNANDO BRANCO – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL (REDE DE REGA E ESPAÇOS VERDES

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos – Eng.º Nuno Valente, foi presente a seguinte informação relativa do alvará de loteamento n.º 07/06, sito no Casal Saldanha Sul, em nome Brális – Sociedade de Empreendimentos e Construções, Lda e Fernando Branco:

«Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Excelência da assinatura do Auto de Recepção Provisória Parcial (Rede de rega e espaços verdes) que se anexa.

Mais se informa que o Auto de Recepção Provisório Total só poderá ser assinado após a finalização das situações apontadas no respectivo Auto e que são as seguintes:

- Parecer final da ARH — Administração da Região Hidrográfica do Centro IP., requerendo-se que na data estipulada para a recepção provisória total o respectivo deferimento já possa constar do processo, bem como as obras inerentes a esta linha de água e protecções para peões no topo nascente.

- Revestimento de muros em mosaico na Avenida Villiers Sur Marne, execução conduta adutora na zona oeste do loteamento e drenagem de águas pluviais da Rotunda (das oliveiras).

- Repavimentação da rotunda das oliveiras, até ao mês de Outubro de 2010.

- Deverá ser assegurada a manutenção dos Espaços Verdes, durante 1 (um) ano após a recepção provisória parcial respectiva.»

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória Parcial (Rede de rega e espaços verdes).

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

UFE – UNIÃO FUTEBOL DO ENTRONCAMENTO – 6.º TORNEIO “GERAÇÃO SOBRE RODAS” – PEDIDO DE APOIO

- Ofício n.º 35, de 15 de Junho de 2010, do UFE - União Futebol do Entroncamento, a comunicar que vai realizar o 6.º Torneio “Geração Sobre Rodas” – Hóquei em Patins, nos dias 26 e 27 de Junho de 2010, esperando mais uma vez contribuir para um grande convívio desportivo e de divulgação ao hóquei em patins, tanto para atletas como para a comunidade.

Esta actividade vai contar com 10 equipas de norte a sul do país, 250 atletas no total, o qual não seria possível realizar sem o apoio de algumas empresas e instituições, cujo orçamento é de 2000 euros, alimentação para todos os atletas, prémios de participação e pagamento às equipas de arbitragem.

- Assim, para o efeito, solicita um subsídio a esta autarquia.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 500 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CABE – CLUBE DE ARQUEIROS E BESTEIROS DO ENTRONCAMENTO CAMPEONATO DO MUNDO 3rd WCSA 3D

- Na sequência da deliberação de 21 de Junho findo, na qual foi deliberado conceder um subsídio de 250 euros, por atleta, para participar no Campeonato do Mundo, na Cidade de Estocolmo – Gotlan, na Suécia, foi presente uma nova carta, a comunicar que um dos dois atiradores deste clube, para representar Portugal no referido Campeonato do Mundo, por motivos profissionais não vai poder estar presente.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CANDIDATURA - PROGRAMA MAIS CENTRO

PROPOSTA – I FEIRA FERROVIÁRIA DO ENTRONCAMENTO PARA CANDIDATURA AO PROGRAMA DE ACÇÃO PARA A REGENERAÇÃO URBANA DA CIDADE DO ENTRONCAMENTO

- Da Técnica Superior – Conceição Serra, da Divisão de Cultura, foi presente uma proposta da I Feira Ferroviária do Entroncamento no âmbito do Plano de Animação e Comunicação para Candidatura ao Programa de Acção para a Regeneração Urbana da Cidade do Entroncamento, a realizar na 2.ª Quinzena de Setembro de 2011, no Largo José Duarte Coelho e Rua Luís Falcão de Sommer, com o valor total de 83.810,00 €, mais IVA à taxa legal em vigor.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta I Feira Ferroviária do Entroncamento no âmbito do Plano de Animação e Comunicação para Candidatura ao Programa de Acção para a Regeneração Urbana da Cidade do Entroncamento.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT.ORÇ.DESPESA E GOP’S P/ANO ECONÓMICO

4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PPI - 2010

- Da Técnica Superior – Natividade Graça, dos Serviços de Contabilidade, foi presente a seguinte informação relativa à 4.ª Alteração ao Orçamento e ao PPI – 2010:

«Conhecido que é o Mapa das candidaturas integradas no Programa de Acção para a Regeneração Urbana da Cidade do Entroncamento no âmbito dos Fundos Comunitários (QREN) e dado existirem algumas rubricas cuja dotação orçamental para 2011 é insuficiente para fazer face aos projectos candidatados, torna-se necessário proceder à elaboração de uma alteração ao orçamento e ao PPI, mantendo-se contudo o valor do orçamento para 2010 no total de 28.907.397€.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar esta Alteração.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Assistente Técnica na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.